



**FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL INTEGRADA
MINAS GERAIS
RECURSOS HÍDRICOS**

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA

CONCEITO E OBJETIVOS

A ação de fiscalizar, bem como o próprio poder de polícia, tem sua essência na necessidade de **assegurar a predominância do interesse público sobre o individual** e materializa-se com o ato concreto de conformar o comportamento do particular em face das exigências legais e regulamentares preexistentes.

Objetivos:

- Atuar preventivamente;
- Incentivar o uso racional dos recursos naturais;
- Coibir usos predatórios;
- Potencializar a regularização;
- Promover a melhoria da qualidade ambiental.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA

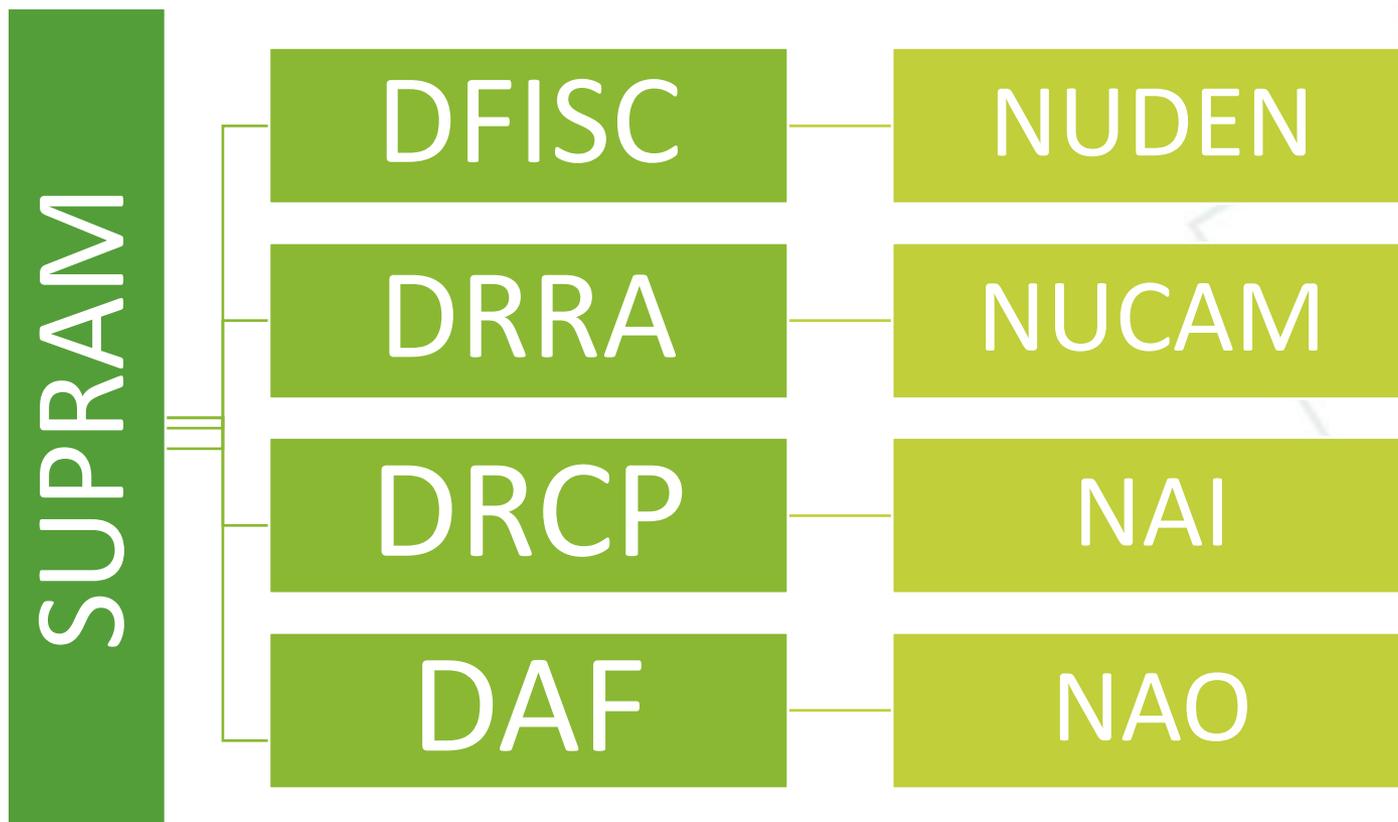
ORGANOGRAMA - SEDE

Decreto Estadual nº 47.787/2019



ORGANOGRAMA - REGIONAL

Decreto Estadual nº 47.787/2019



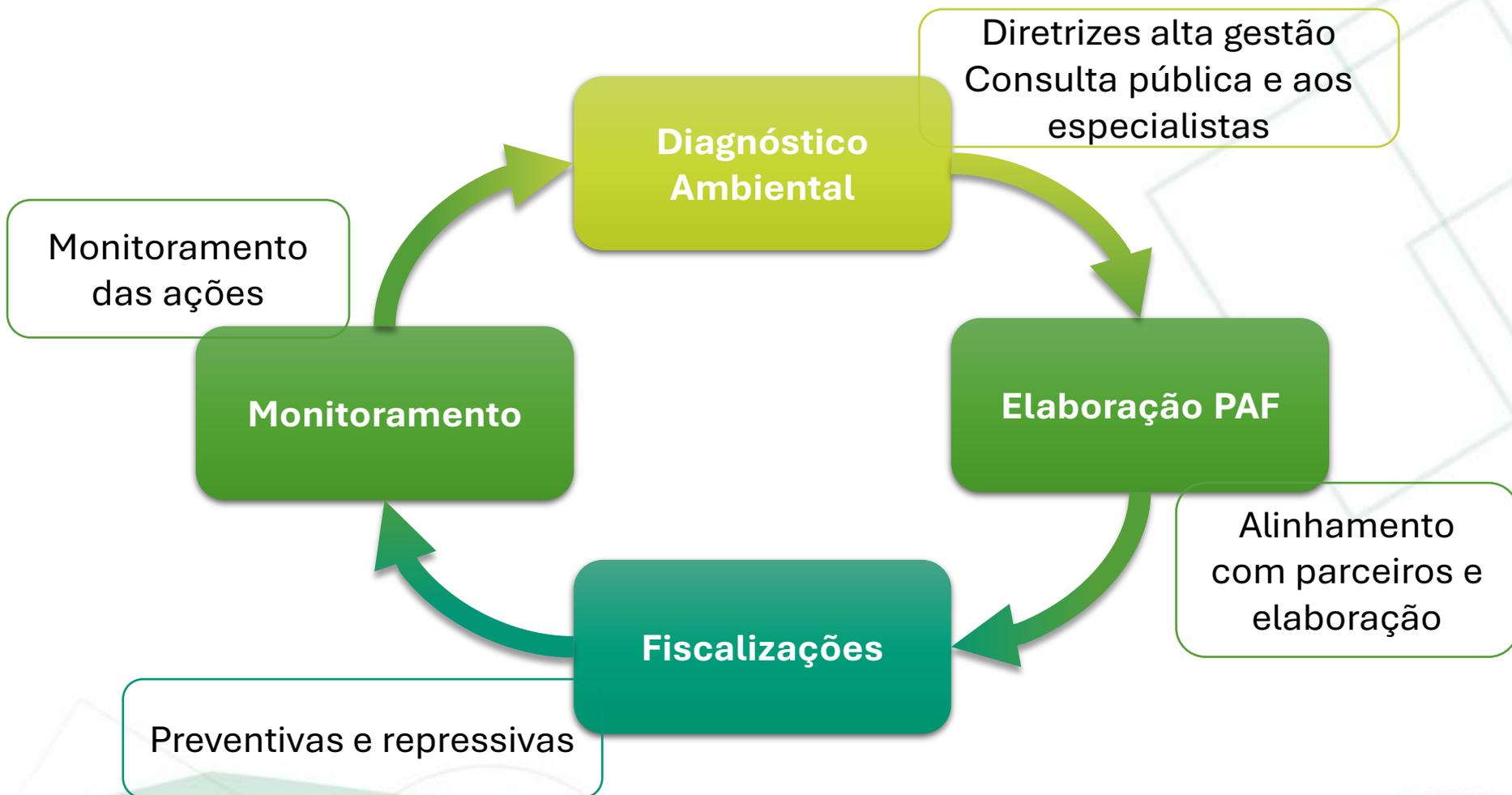
PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

A efetividade das ações de fiscalização depende de um planejamento estratégico das atividades, onde é possível, diante de tantos problemas ambientais, escolher de forma adequada quais ações serão mais eficazes para a promoção da regularidade ambiental.



PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO COMPLEXO, DINÂMICO E CONTÍNUO





Levantamento de Dados

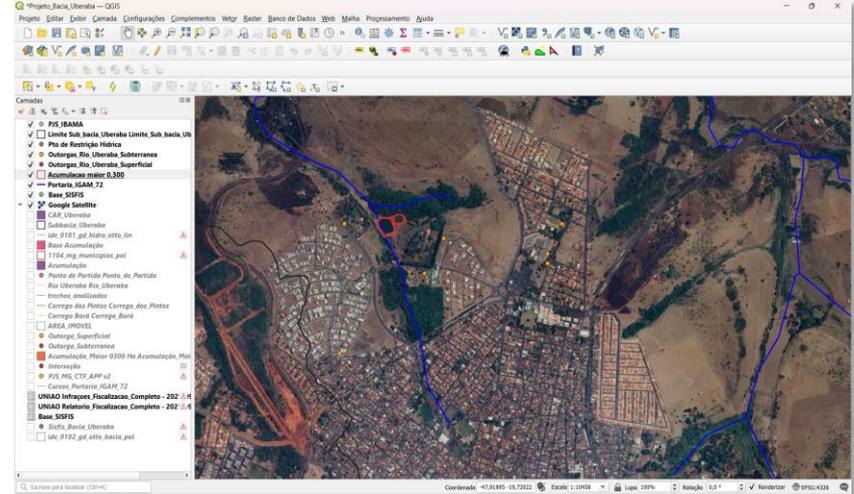
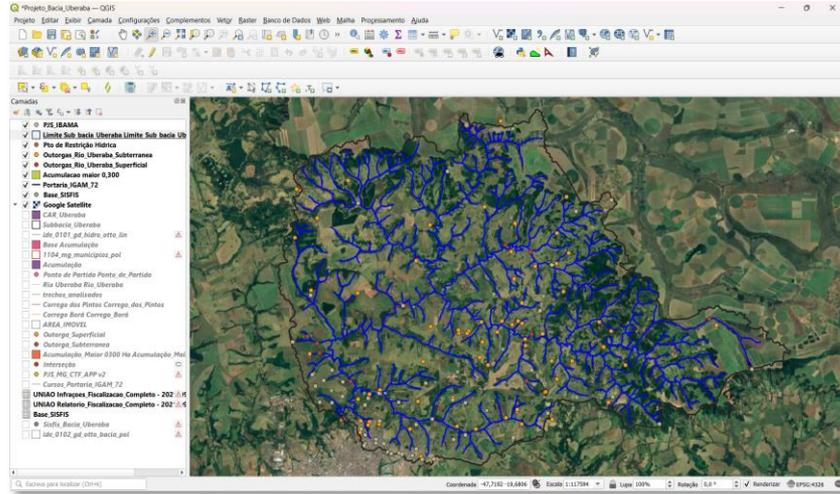
- Bacias Ottocodificada
- Cursos de água Ottocodificada
- Banco de dados outorgas
- Bando de cadastros de usuários de recursos hídricos
- Cadastro Ambiental Rural – CAR
- Cadastro Técnico Federal – IBAMA
- Pontos de pivôs e irrigantes
- Banco de dados de fiscalização – SISFIS
- Base de imagens de satélite (CBERS, Sentinel, Google Earth)
- Portarias de escassez hídrica



Análise Espacial

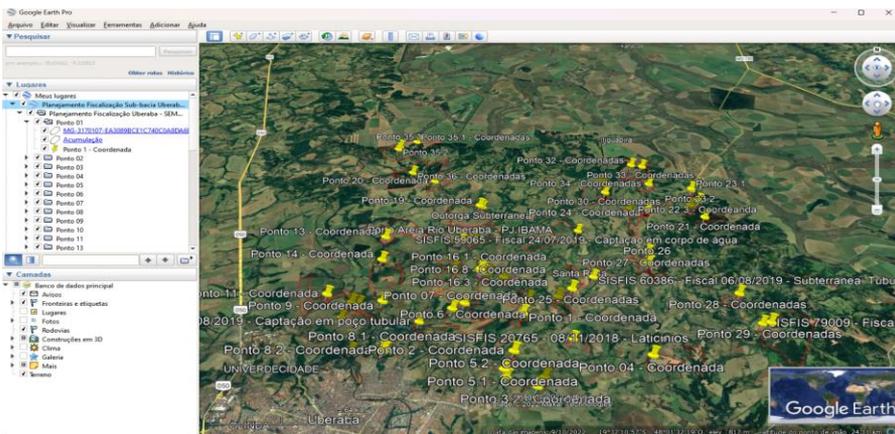
- Levantamento de barramentos maiores que 0,3000HA por imagens
- Identificação de Grande projetos de irrigantes por imagens
- Identificação dos Usuários de Água (Cadastro de Usuários e Outorgas)
- Identificação de Grandes Usuários de água e poluidores conforme CTF-Ibama
- Verificação das fiscalizações atualizadas
- Criação de mosaicos de imagens e cálculos NDVI
- Levantamento de imagens áreas por drones
- Limite da Bacia
- Limites Municipais

Planejamento de Fiscalização para Período Escassez Hídrica



Identificação da Bacia por Otto e Inserção de Pontos de análise - QGIS

Caracterização das Acumulações com Área > 0,3000 HA por imagem - QGIS



PONTOS	CAR	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
2	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
3	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
4	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
5	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
6	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
7	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
8	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
9	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
10	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
11	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
12	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
13	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
14	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
15	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
16	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
17	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
18	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
19	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
20	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
21	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
22	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
23	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
24	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
25	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
26	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
27	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
28	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
29	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							
30	31.70197 -E-30R98R1C1C40KQIAR0A624AC.763.740D	Acumulação	19°41'43.57"	47°51'51.47"W	NÃO	NÃO	NÃO							

Planejamento pelo Google KML

Planilhas de Controle por pontos de Fiscalização

Fiscalização Preventiva Integrada de Fiscalização de Barragens



Operação conjunta realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (BMMG), Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (Compdec) e Ministério Público Estadual (MPMG).

Tem por objetivo, fiscalizar preventivamente as estruturas de barragem, e as zonas de autossalvamento, através da identificação de anomalias estruturais; a verificação das zonas de autossalvamento; a verificação do PAE/PAEBM; verificação do Plano de Contingência do município e, comprovada a irregularidade, dar início aos procedimentos administrativos e criminais correspondentes.

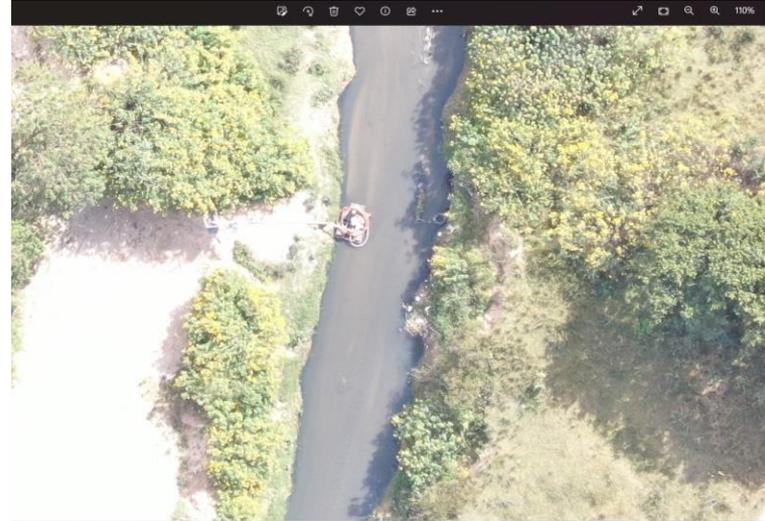
FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

TECNOLOGIAS

Barramentos em curso de água inventariados por imagens e fiscalizados



Levantamentos feitos por drones



FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

TECNOLOGIAS

Águas subterrâneas: vistorias presenciais e leituras de instrumentos de medição





OBRIGADA



Subsecretaria de Fiscalização Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

subsecretaria.fiscalizacao@meioambiente.mg.gov.br

Tel: (31) 3915-1170